PODER LEGISLATIVO

LAGOA DA CONFUSÃO - TO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2017

"Dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis e/ou em desuso desta Câmara Municipal e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art.1º - Fica doado os bens móveis inservíveis e em desuso desta Câmara Municipal o CAMPO MISSIONÁRIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO em Lagoa da Confusão-TO, conforme Termos de Doação n° 001/2017 em anexo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador Presidente